

Esportes

Publicações Legais

anuncie:anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

A COMISSÃO ELEITORAL, eleita na assembleia realizada no dia 04 de julho de 2024, composta por Paulo Roberto de Oliveira Scott, Cláudia Teixeira Camatti, João Paulo da Silva, Douglas Toledo e Maicon Leal Furtado, em conformidade com o Art. 69, do Estatuto Social, atendendo o disposto no Art. 70, CONVOCA a eleição para renovação da Coordenação Executiva, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, titulares e seus respectivos suplentes, do SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA, a eleição será realizada nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, entre às 07h e 21h. Os votos dos eleitores serão colhidos por meio de 04 (quatro) urnas fixas conforme segue: **URNA 1 - na sede do Sindicato**, no seguinte endereço: Rua Flores da Cunha, nº 903, sala 1202, Cachoeirinha - RS, **URNA 2 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha**, no seguinte endereço: Av. Gen. Flores da Cunha, 2209 - São Vicente de Paulo, Cachoeirinha - RS, **URNA 3 - Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha**, no seguinte endereço: Av. José Brambila, 40 - Vila Vista Alegre, Cachoeirinha - RS, **URNA 4 - no IPREC**, no seguinte endereço: Av. Mário Tavares Haussen, 255 - Vila Cui, Cachoeirinha - RS. Além dessas, 4 URNAS ITINERANTES percorrerão os locais de trabalho dos filiados aptos a votar, em rotas a serem definidas pela Comissão Eleitoral. O prazo registro de chapas será de 15 dias contados da data de publicação deste edital, Conforme Art. 77, através de requerimento dirigido por ofício à Comissão Eleitoral no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A COMISSÃO ELEITORAL atenderá os interessados para informações e inscrições na sede do sindicato, Rua Flores da Cunha, nº 903, sala 1202 na cidade de Cachoeirinha/RS.

Paulo Roberto de Oliveira Scott
Pela Comissão Eleitoral

Pet Support Assistência Veterinária Ltda.

Alteração do Contrato Social
CNPJ/MF nº 08.586.900/0001-74 - NIRE 43.205.837.307
Centro Veterinário 004 Ltda, CNPJ/MF nº 20.049.161/0001-87 e NIRE 43.205.837.307, representado por seus Diretores, Sr. Claudio Peixoto Bastos, RG nº 130.682.669 (IPF/RJ) e CPF/MF nº 091.244.367-71, e Sra. Carla Alice Bert, RG nº 6.246.207 (SSP/SP) e CPF/MF nº 012.284.878-04, na qualidade de única sócia de Pet Support Assistência Veterinária Ltda, CNPJ/MF nº 08.586.900/0001-74 e NIRE 43.205.837.307, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, Claudio Peixoto Bastos, RG nº 130.682.669 (IPF/RJ) e CPF/MF nº 091.244.367-71, e Daniel Alti Cordeiro de Moraes, RG nº 33.298.049-2 (SSP/SP) e CPF/MF nº 303.418.808-02, ("Sociedade"), vem, por meio do presente ato, alterar o Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma: 1. 1.1. A única sócia Centro Veterinário 004 Ltda, resolve aprovar a incorporação da Sociedade por ela ("Incorporadora"), 1.2. A incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico, objetivando melhor eficiência direcional e administrativa e futura incorporação das operações da Sociedade; 2. 2.1. Aprova os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Incorporação datado de 30/04/2024, que integra a presente Alteração do Contrato Social. 3. 3.1. A única sócia Centro Veterinário 004 Ltda, ratifica a contratação da MCO Contabilidade Ltda., CNPJ/MF nº 44.395.444/0001-49, CRCSP nº 283178-O-0, representada pelo Sr. Marcelo Clayton de Oliveira, CPF/MF nº 276.992.458-30, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade e elaborar o respectivo laudo de avaliação para fins de incorporação da Sociedade pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"). 4. 4.1. A única sócia Centro Veterinário 004 Ltda, aprova, sem reservas, o Laudo de Avaliação de Pet Support Assistência Veterinária Ltda, datado de 12/04/2024, que integra o presente instrumento como Anexo I, para o fim específico da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, consignando que, por meio da incorporação, será transferida a totalidade do ativo líquido da Sociedade, no valor total R\$ 1.512.854,70, nos termos do Laudo de Avaliação, não havendo aumento de capital da Incorporadora em decorrência de ser titular de 100% das quotas da Sociedade incorporada. 5. Autorização aos Diretores da Sociedade: 5.1. A única sócia Centro Veterinário 004 Ltda, autoriza os diretores da Sociedade a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Sociedade pela Incorporadora, podendo os diretores da Sociedade assinar todas e quaisquer documentos necessários, incluindo sem limitação, os documentos necessários ao arquivamento, registro e publicação dos respectivos atos de incorporação ou aprovados, bem como todos os documentos que venham a ser necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para o consequente encerramento e extinção da Sociedade. 6. Extinção da Sociedade: 6.1. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta para todos os fins de direito, cessando suas atividades e a serem conduzidas pelas filiais da Incorporadora, a seguir discriminadas: a) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pinheiro Bastos, nº 1135, bairro Auxiliadora, CEP: 90520-002, com CNPJ/MF nº 20.049.161/0001-87 e NIRE 43.205.837.307, b) Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ibirubá, nº 454 - Sala, bairro Vila Nova, CEP: 93255-260, com CNPJ/MF nº 20.049.161/0001-87 e NIRE 43.205.837.307; c) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Campos Velho, nº 1266, bairro Cristal, CEP: 90920-000, com CNPJ/MF nº 20.049.161/0001-87 e NIRE 43.205.837.307. 6.2. Tendo em vista que a Incorporadora detém 100% da participação societária da Incorporada, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Incorporadora. 7. 7.1. A Incorporadora assumirá, as responsabilidades, ativas e passivas relativas ao patrimônio da Sociedade que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. São Paulo, 30/04/2024. Sócios: Centro Veterinário 004 Ltda, Claudio Peixoto Bastos - Diretor Presidente, Carla Alice Bert - Diretora Técnica, Sociedade: Pet Support Assistência Veterinária Ltda, Claudio Peixoto Bastos - Diretor Presidente, Daniel Alti Cordeiro de Moraes - Diretor Financeiro, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS. Certificado registro sob nº 10396380 em 28/05/2024. Protocolo 241791235 de 28/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Mudança no vôlei após polêmica

Suposta conta falsa nas redes sociais faz com que Sheilla se afaste da comissão técnica da seleção

A bicampeã olímpica Sheilla afastou-se dos treinos da Seleção Brasileira de Vôlei Feminino em meio a uma polêmica envolvendo a criação de uma conta falsa nas redes sociais, supostamente usada para atacar a ponteira Gabriela Guimarães. Desde a última segunda-feira, Sheilla deixou Saquarema (RJ) e não participa mais das atividades comandadas pelo técnico José Roberto Guimarães.

De acordo com a assessoria de imprensa da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), a ex-atleta sempre alternou entre períodos de trabalho presencial e remoto. No entanto, há relatos de que a situação causou desconforto entre as atletas.

Até a última sexta-feira Sheilla participava normalmente dos treinos em Saquarema. No entanto, ela não retornou à cidade no domingo quando as outras jogadoras se reapresentaram. O caso da conta falsa veio à tona no sábado.



KIRILL KUDRYAVTSEV/AFP/CP MEMÓRIA

Ex-jogadora teria criado conta nas redes para criticar a ponteira Gabi

A CBV informou que Sheilla não está afastada de sua função e continua fazendo parte da comissão técnica. No entanto, a tendência é que Sheilla não

acompanhe a equipe técnica na Olimpíada de Paris. A CBV assegurou que isso já estava planejado e que Serginho Escadinho, que ocupa função similar na seleção masculina, também não viajara à França junto com o restante da delegação.

JOGOS OLÍMPICOS

EUA terá 592 atletas em Paris

A ginasta Simone Biles, a nadadora Katie Ledecky e o astro da NBA LeBron James estão entre os 592 atletas que farão parte da delegação dos Estados Unidos nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, anunciou o Comitê Olímpico americano (USOPC, na sigla em inglês) nesta quarta-feira (10). A equipe americana, composta por 314 mulheres e 278 homens, tem como objetivo liderar o quadro de medalhas pela quarta edição consecutiva dos Jogos.

O time americano conta com mais de 250 atletas que já participaram dos Jogos, entre eles três pentacampeões, quatro tetracampeões e 16 tricampeões. No total, 122 atletas do país que estarão em Paris já conquistaram medalhas olímpicas, entre eles 66 campeões que somam 110 eventos. O integrante mais jovem é a ginasta Hezly Rivera, que completou 16 anos no dia 4 de junho.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 05.683.393/0001-07 - NIRE 43.300.042.693
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas da Santa Eulália Participações S.A. com sede social, localizada na Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, em Porto Alegre, RS ("Companhia"), no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação dos acionistas para participação de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO"), a ser realizada no hotel InterCity Canoas, Sala Conectatech, Av. Getúlio Vargas, nº 4861, bairro Centro, Canoas - RS, CEP 92210-011, no dia 22 de julho de 2024 (segunda-feira), às 09:30h, cuja Ordem do Dia conta com os seguintes assuntos: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; 2. Deliberar sobre o resultado do exercício, a distribuição de dividendos e remuneração dos administradores; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 09 de julho de 2024. Leandro Toniolo Krey - Diretor. Gustavo Toniolo - Diretor.

TONIOLO, BUSNELLO

CNPJ 89.723.977/0001-40 - NIRE 43.3.000.040.6

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DA TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEL, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL com sede social, localizada na Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta em Porto Alegre, RS ("Companhia"), no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação dos acionistas para participação de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO"), a ser realizada no hotel InterCity Canoas, Sala Conectatech, Av. Getúlio Vargas, nº 4861, bairro Centro, Canoas - RS, CEP 92210-011, no dia 22 de julho de 2024 (segunda-feira), às 09:30h, cuja Ordem do Dia conta com os seguintes assuntos: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; 2. Deliberar sobre o resultado do exercício, a distribuição de dividendos e remuneração dos administradores; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 09 de julho de 2024. Wanderley José Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

SINTAERS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAERS, convoca os integrantes da sua categoria profissional que laboram em instituições infantis representadas pelo SINDIEED/RS, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio virtual, através da plataforma Google Meet, no dia 16 de julho de 2024, às 18h30min, em primeira chamada, e 19h em segunda e última chamada, com a seguinte ordem do dia: a) Análise e votação da proposta de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 negociada com o SINDIEED/RS. b) Definição do mês do desconto, bem como o percentual, da contribuição de custeio da atividade sindical, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 25 de abril de 2024. Caso não seja atingido o quórum em primeira chamada a assembleia será instalada, com qualquer número de participantes, após 30 (trinta) minutos do horário inicialmente estabelecido. Para participar da assembleia virtual o trabalhador deverá, até às 12 (doze) horas do dia 15 de julho de 2024, realizar a sua inscrição através do e-mail secretaria@sintaers.org.br. Após a inscrição será encaminhado, por e-mail, o link para acesso à sala virtual no horário da assembleia. Porto Alegre/RS, 11 de julho de 2024. Leandro Lima Bittencourt - Diretor de Organização.

PESTANA

LEILÃO ONLINE | IMÓVEIS EM ESTÂNCIA VELHA/RS

SICOOB

Liliane Pestaña Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO MAF ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.825.270/0001-29, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 26/07/24 (1º leilão) e 02/08/24 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão dos seguintes imóveis: LOTE 1 - Estância Velha/RS, Bairro Floresta. a) Rua Projetada, s/n, Terreno c/ área superficial de 925,00m². Mat. 8.710 do RI local; b) Rua Osvaldo Aranha, 712 (lançado em cadastro imobiliário). Lt. 05 da Qd. 8, Casa. Áreas totais: constr. 89,73m² (lançado em cadastro imobiliário) e terr. 415,52m². Mat. 17.188 do RI local; c) Rua Osvaldo Aranha, s/n (Lts. 01, 02, 03 e 04 da Qd. C). Terreno c/ área superficial de 1.890,00m² (lançado em cadastro imobiliário). Mat. 17.190 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de bairro, numeração predial, área total de terreno e área construída apuradas no local, correrão por conta do(a) arrematante. Caberá ao(a) comprador(a), ainda, verificar junto aos órgãos competentes possível Área de Preservação Permanente - APP, a responsabilidade de demarcação física do imóvel, levantamento topográfico e memorial descritivo, se necessário. Incide taxa administrativa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), vide cláusula XI - DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do Edital. Ref. 8.710 - Atual denominação de bairro pendente de averbação no RI. Ref. 17.188 - Bairro de localização do imóvel, numeração predial e área construída pendentes de averbação no RI. Ref. 17.190 - Totalidade da área do terreno pendente de averbação no RI. Ocupados. (AP) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 2.629.222,14, 2º Leilão R\$ 1.854.682,65 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejuntante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei. Participe do Leilão e Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000